

EXONERAR: -

a partir de 1º do corrente mês e ano a senhora dona MARIA LOMZA MARO do cargo de professora da 6ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Lurici, distrito de Novo Brancos, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Janeiro de 1956

a) Noster de Barros

Prefeito Municipal.

Publicação e registrada nesta secretaria em 2 de Janeiro 1956.

Publicado no jornal 'A Época' na edição de 8-1-1956

a) Irineu Schmidt

Auxiliar de Secretário

Decreto nº 767

O Prefeito Municipal de Pompeia Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea 'b' do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das leis do Estado;

EXONERAR: -

a partir de 1º do corrente mês e ano, a senhora Antônia DAVILA, do cargo de professora da 7ª.

3
8ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Eulália, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 2 de Janeiro de 1956

a) Rostor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 2 Janeiro 1956

Publicado no jornal "A Época" na edição de 15-1-1956

a) Trineu Schmidt

Auxiliar de Secretario

Decreto nº 768

O Prefeito Municipal de São João de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das Leis do Brasil;

EXONERA:-

a partir de 1º do corrente mês e ano, a senhora WALTER DOLores BARROS, do cargo de professora da 8ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Eulália, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura-